

e dez centavos) à empresa TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS - CNPJ nº 26.994.285/0001-17, pelo descumprimento de cláusulas do contrato, em consonância com o art. 88 e com o inciso I do art. 89 da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, de 24 de agosto de 2010, e nos termos da cláusula décima terceira, item 13.3, alíneas a e b do contrato e dos artigos 86 e 87 do Lei nº 8.666/93, devidamente apurada por meio do processo administrativo 2024-JRR9X. Fica a referida empresa intimada, caso queira, a apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, nos termos do art. 97 da Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT nº 49-R/2010 e do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1341022

PORTARIA N.º 462-S, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 46, alínea o, da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a divisão das vagas disponibilizadas pela SEGER para o regime de teletrabalho, estabelecida pela Portaria 589-S de 16 de dezembro de 2020, nos limites definidos pelo §3º do art. 4º do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020 e em consonância com o Plano de Implementação:

ÁREA	VAGAS
Subsecretaria de Estado de Inovação na Gestão - SUBGES	2
Subsecretaria de Estado de Administração e Desenvolvimento de pessoas - SUBAP	13
Subsecretaria de Estado de Administração Geral - SUBAD	23
Total	38

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 622-S, publicada em 02/08/2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1340570**PORTARIA N.º 464-S, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-1XLK0.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **SUELLEN MARTINS BARONE**, nº funcional 3294668, para responder pela Função Gratificada de GERENTE FG-GE, localizada na GESAT, no período de 18/06/2024 a 17/07/2024, por motivo de licença da titular.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1340690

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 082-S, publicada em 12 de fevereiro de 2020, na parte referente à CARLOS ROGERIO NASCIMENTO BORGES, Cargo: Investigador de Polícia, Nº Funcional: 2430401/1,

Onde se lê: ... vigência 28/12/2019

Leia-se: ... vigência 27/12/2017

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1340808

PORTARIA Nº 469-S, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2024-0S0X9,

RESOLVE:

ALOCAR, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental **JUNIO ANTONIO AZEVEDO**, nº funcional 2799073/2, na Procuradoria Geral do Estado - PGE, a partir de 17 de junho de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1340883**PORTARIA Nº 470-S, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2024-1147G,

RESOLVE:

DISTRIBUIR, nos termos do artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a servidora **SHIRLENE PIRES MESQUITA**, nº funcional 2769735, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor P da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, a partir da publicação.